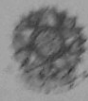


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 555
Coritiba



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado

Nesta data 01/01/16
às 14:53 horas
Recebi a Petição.

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 010.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 1185/1998, requerido por Banco Francês e Brasileiro S/A. contra Dicesar e Washington Pereira Ltda. e Outros, na forma como segue:

- 1.- Conjunto de salas nº 105 no 1º andar do Edifício Nogueira dos Santos, situado na Rua José Loureiro nº 11, com área construída de 14,25 m², fração ideal do solo de 7,695, com as demais características constantes na Matrícula nº 7890 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.125.009; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 71.000,00
- 2.- Conjunto de salas nº 107 no 1º andar do Edifício Nogueira dos Santos, situado na Rua José Loureiro nº 11, com área construída de 29,93 m², fração ideal do solo de 15,38402, com as demais características constantes na Matrícula nº 8092 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.125.009; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 150.000,00
- TOTAL R\$ 221.000,00

(DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)

Curitiba, 15 de Janeiro de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial